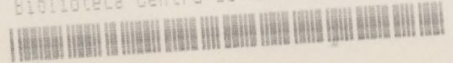


OLIVEIRA, José da Veiga. A extinção da Orquestra Sinfônica. O Estado de São Paulo, São Paulo, 05 jul. 1977.

Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP



CMUHE029946

### A extinção da Orquestra Sinfônica

5-7-77

"Senhor Redator: O Estado

A matéria publicada na edição de hoje, sob o título: "Ve-reador de Campinas pede a extinção da Orquestra Sinfônica" não veio surpreender nem irritar a todos quantos habituados ao pouco edificante espetáculo da mesquinha estupidez e da incultura. Os supostos "motivos" encerram apenas uma colossal anedota. Pretende-se justificar a morte civil duma Orquestra Sinfônica Municipal de primeira qualidade, com toda sua infraestrutura de serviços técnico-administrativos, a pretexto da realização urgente de obras e serviços públicos, como se a Arte da Música fosse privilégio duma elite de apreciadores, sibaritas e sofisticados. Adotada que fosse essa prepóstera linha de pensamento, a primeira coisa a fazer em todos os quadrantes do globo seria fechar museus, bibliotecas, arquivos, edifícios históricos de valor artístico, histórico ou arqueológico, porque tudo isso, é claro, não serve para nada!

O assunto em debate recor-

dou-me a tentativa de instalar-se a Câmara nas dependências da Biblioteca Pública Municipal "Mário de Andrade"!

Mas o caso da Orquestra de Campinas apresenta outros aspectos, que se me antolham de-veras importantes. Com efeito, seu maestro-titular e diretor artístico organizou um calendário de concertos para a Temporada 1977. Ora, é incompreensível e profundamente lastimável que as Municipalidades de Campinas e São Paulo descurassem de fixar o "modus operandi" dum convênio cultural, pelo qual todas as apresentações no Centro de Convivência seriam sistematicamente retomadas no Teatro Municipal. Pelo menos é o que acontece em Nova York, cujo "Carnegie Hall" é visitado pelas Orquestras de Filadélfia, Boston, Chicago, Cleveland, St. Louis, Detroit, Washington, etc.

Adotado que fosse o sistema, lucraria colossalmente o público, ouvindo obras importantes, inéditas ou executadas só mui raramente". José da Veiga Oliveira, advogado, Capital.